



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2005, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

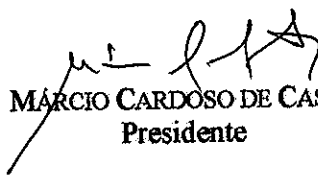
**APROVA AS CONTAS ANUAIS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL E DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,
DO EXERCÍCIO DE 2004.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal, relativas ao exercício de 2004 (processo nº 209.796-0/05) protocolado nesta repartição sob o nº 2089, livro 016, fls. 064, em 07/11/2005, face a emissão de parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e, conseqüente, aprovação pelos Senhores Vereadores, com assento nesta Câmara conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo responsáveis, Sr. Luiz Fernando de Souza e Sr. Itamar de Souza Oliveira, ex-Prefeito e ex-Presidente, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, em 21 de dezembro de 2005.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente